

	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS Fundada em 06 de junho de 1969 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06 Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás – Brasil
---	---

Goiânia/GO, 13 de novembro de 2025.

AP. 09/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º - O Presidente da Federação Aquática de Goiás – FAGO, usando das atribuições que lhe são conferidas no cargo de Presidente da FAGO resolve **AUTORIZAR** o Diretor Técnico Pedro Durães Silveira, a realizar visitas técnicas em piscinas que abrangem o estado de Goiás, com condições de receber os eventos oficiais da FAGO tendo direito ao recebimento de diárias e ajudas de custo conforme regulamentação interna.

Art. 2º - Para recebimento das ajudas de custo de despesa o Diretor irá encaminhar ofício informando o valor, quais despesas serão custeadas, o período de atividade e os dados bancários para pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO – Conforme política de ajuda de custos dessa Federação, somente será possível realizar uma segunda ajuda após prestação de contas da anterior.

Art. 3º - As diárias sobre os dias em atividade somente serão pagas após o envio do relatório final sobre cada visita técnica realizada afim de realizar o somatório de dias trabalhados e a devida prestação de contas.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura acima descrita.



Rhavier Fernandes Avelar Presidente
Presidente